



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:**

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## Município de Alcântaras - Decreto - Nº 20210326-1

DECRETO Nº 20210326-1, DE 26 DE MARÇO DE 2021. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR, REGULAMENTADO NOS TERMOS DA LEI 592/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 20210326-1, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR, REGULAMENTADO NOS TERMOS DA LEI 592/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

**CONSIDERANDO**, Lei 538/2010, de 7 de junho de 2010, alterado mediante Lei nº 592/2013, de 22 de março de 2013, que define obrigação de pequeno valor e fixa seu valor em R\$ 4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais);

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do Art. 1º da Lei 592/2013, de 22 de março de 2013, que permite que o valor dos créditos de pequeno valor serão atualizados mediante Decreto do Poder Executivo Municipal, adotando-se valor nunca inferior ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social;

**CONSIDERANDO** os termos da portaria SEPRT/ME Nº 477, de 12 de janeiro de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS, a qual fixa o valor do maior benefício do regime geral de previdência social de R\$ 6.433,57 (seis mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos);

### DECRETA :

**Art. 1º.** Fica alterado o valor dos créditos de pequeno valor, definidas na forma da Lei Lei nº 592/2013, de 22 de março de 2013, para o valor de R\$ 6.433,57 (seis mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2021.





**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 26 de março de 2021.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## Município de Alcântaras - Outras - EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

### EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Diante do atual cenário de Emergência de Saúde Pública decorrente da pandemia novo Coronavírus (Covid-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, e seguindo os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde, a Prefeitura Municipal de Alcântaras realizará a audiência pública para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022 no formato eletrônico.

A conferência estará disponível para a participação da sociedade no próprio site da Prefeitura, entre os **dias 26 de março de 2021 à 09 de abril de 2021**, apresentação está marcada para o **dia 08 de abril às 15h através do link que será disponibilizado**. Com o objetivo de atender a todas as recomendações e medidas de distanciamento social impostas pela Secretaria de Saúde, a audiência será em formato eletrônico.

Com essa nova forma de disseminação da informação, o público em geral poderá envolver-se e participar da audiência pública sem sair de sua residência. As propostas poderão ser apresentadas nas diversas áreas da Administração Municipal, como saúde, educação, assistência social, dentre outras, acessando o site oficial do Município no endereço: <https://alcantaras.ce.gov.br/>.

O instrumento de participação popular visa atender ao artigo 48 da Lei 101/2000 conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo uma importante ferramenta de transparência da gestão fiscal, assegurando a participação dos cidadãos, que podem sugerir as prioridades que orientarão a elaboração da lei orçamentária para o próximo ano.



A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO estabelece quais serão as metas e prioridades para o exercício seguinte; traça regras, vedações e limites para as despesas dos poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; dentre outros.





## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO(A)

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

### VICE-PREFEITO(A)

**JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR**

**ALDO CARVALHO ARAÚJO**

secretario(a)

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

secretario(a)

**BRUNO MACHADO DA CUNHA**

secretario(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

secretario(a)

**FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

secretario(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA**

secretario(a)

**FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO**

secretario(a)

**FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO**

secretario(a)

**JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE**

secretario(a)

**KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES**

secretario(a)

**MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

secretario(a)

**SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME**

secretario(a)

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

secretario(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**